



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Esperantina - TO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretário da Câmara Municipal
Francisco Oliveira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos, administrativos e organizacional junto ao departamento de pessoal, operação do software de Recursos Humanos, envio de dados ao e-Social, EFD-Reinf/DCTFweb, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e envio do SICAP-AP do TCE/TO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Esperantina/TO.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, administrativos e organizacionais junto ao departamento de pessoal, incluindo a operação de software de Recursos Humanos e o envio de dados aos órgãos reguladores, é crucial para a Câmara Municipal de Esperantina/TO. Esta medida visa garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e a segurança da informação em um setor de alta complexidade e constante atualização legislativa.



Conformidade Legal e Redução de Riscos

As obrigações fiscais e previdenciárias do Departamento Pessoal, como o eSocial, EFD-Reinf/DCTFWeb (junto à Receita Federal do Brasil - RFB) e o SICAP-AP do TCE/TO, exigem conhecimento técnico especializado e atualização constante. Erros ou atrasos no envio dessas informações podem resultar em multas, penalidades e outras sanções para a Câmara Municipal. Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara garante que todas as exigências legais serão cumpridas rigorosamente, reduzindo significativamente os riscos de inconformidades e passivos trabalhistas ou fiscais.

Otimização e Eficiência Administrativa

A gestão de pessoal envolve uma série de rotinas complexas, como folha de pagamento, admissões, demissões, férias, benefícios e o controle de ponto. A operação de um software de Recursos Humanos por profissionais experientes otimiza esses processos, eliminando tarefas manuais, minimizando erros e garantindo a agilidade nas operações. Isso libera o corpo técnico da Câmara para focar em atividades essenciais da função legislativa, aumentando a produtividade geral e a eficiência administrativa.

Especialização e Atualização Constante

A legislação trabalhista e previdenciária está em constante mudança, exigindo que os profissionais



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

da área estejam sempre atualizados. Uma empresa especializada em gestão de departamento pessoal possui equipes dedicadas que acompanham essas alterações, garantindo que as práticas da Câmara estejam sempre em conformidade com as normas vigentes. Isso significa acesso a conhecimento técnico aprofundado sem a necessidade de investir continuamente na capacitação interna de servidores em uma área que não é o foco principal da atividade legislativa.

Foco na Atividade Fim

Ao terceirizar as atividades complexas e burocráticas do Departamento Pessoal, a Câmara Municipal pode direcionar seus recursos e esforços para sua atividade fim: a produção legislativa, a fiscalização do Poder Executivo e a representação dos interesses da população de Esperantina/TO. Essa estratégia permite uma gestão mais focada e eficaz, promovendo um melhor atendimento às demandas da comunidade.

Em resumo, a contratação desses serviços não é apenas uma despesa, mas um investimento estratégico que trará benefícios significativos em termos de segurança jurídica, eficiência operacional e otimização de recursos, permitindo que a Câmara Municipal de Esperantina/TO cumpra suas obrigações de forma eficaz e se concentre em sua missão institucional.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos, administrativos e organizacional junto ao departamento de pessoal, operação do software de Recursos Humanos, envio de dados ao e-Social, EFD-Reinf/DCTFweb, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e envio do SICAP-AP do TCE/TO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Esperantina/TO.	Mês	12



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 – Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina – TO, 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Secretário da Câmara Municipal